



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 484  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência ([meet.google.com/qiy-ikdu-arr](https://meet.google.com/qiy-ikdu-arr)), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se, de forma virtual, a quadringentésima octogésima quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora **LÚCIA MARIA KLIEMANN**.

**Presentes os Conselheiros:** **DJACI VIEIRA DE SOUSA**, representante do Ministério da Educação; **MAÍRA BATISTA BOTELHO**, representante do Ministério da Saúde, **ADRIANA DENISE ACKER**, representante do Ministério da Economia; **WALDEIR MACHADO DA SILVA**, representante do Ministério da Economia; **DANILO KNIJNIK**, representante da Reitoria da UFRGS; **PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE**, representante da Reitoria da UFRGS; **LÚCIA MARIA KLIEMANN**, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL**, Diretora-Presidente do HCPA e **ANDRÉ TIAGO DA LUZ TARTAS**, representante dos empregados.

**Ausências justificadas:** **JOSÉ DE CASTRO BARRETO JUNIOR**, representante do Ministério da Educação.

**Presentes, como participantes, sem direito a voto:** Brasil Silva Neto, Diretor Médico; Ninon Girardon da Rosa, Diretora de Enfermagem; Luciana Paula Cadore Stefani, Diretora de Ensino; e Patricia Ashton Prolla, Diretora de Pesquisa.

**Convidados presentes:** Ana Paula Coutinho, Andre Mena Avila, Betina Franco, Caroline Ziani Dalla Pozza, Jairo Henrique Gonçalves, Guilherme Leal Camara, Luciana Berbigier Lucas, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Neiva Teresinha Finato, Roberto Scalco Isquierdo, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi, Thiane Mergen, Valter Ferreira da Silva e Vanessa Lara Flores da Silva.

**Na secretaria dos trabalhos:** Simone de Lima Souza, com o apoio de Jéssica Minuscoli Correa e Vanessa de Oliveira Pierozan.

**O Conselho de Administração deliberou conforme segue:**

**1. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 481, de 19/09/2022 - documento nº 0828941.**

Aprovado, com uma abstenção, o documento supracitado.

**2. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 482, de 26/09/2022 - documento nº 0828947.**

Aprovado, com uma abstenção, o documento supracitado.

**3. Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 483, de 26/09/2022 - documento nº 0828951.**

Aprovado, com uma abstenção, o documento supracitado.

**4. Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 27, de 28/09/2022 - documento nº 0834318;**

**5. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 64, de 21/09/2022 - documento nº 0828932;**

**6. Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 93, de 27/09/2022 - documento nº 0828923.**

Os conselheiros tomaram conhecimento dos documentos supracitados (itens 4, 5 e 6), sem manifestações.

**7. Manifestar-se sobre a proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral (Art. 56, inciso IV do Estatuto Social do HCPA):**

**7.1 Indicação de Conselheiro de Administração - apresentação nº 0838842;**

**7.1.1 Indicação de MAÍRA BATISTA BOTELHO, indicada do Ministério da Saúde - documentos nº 0823367, 0823366, 0823363 e 0823368 - processo SEI-HCPA 23092.011769/2022-91.**

Aprovado, por unanimidade, o nome da Sra. **MAÍRA BATISTA BOTELHO** como **Conselheira de Administração**, representante do Ministério da Saúde, em substituição ao Sr. **Rodrigo Otávio Moreira da Cruz**, para o período de gestão unificado de **28/09/2022 a 27/09/2024**, conforme art. 96, § 3º, do Estatuto Social do HCPA.

**8. Nomeação de Conselheiro de Administração - MAÍRA BATISTA BOTELHO.**

Aprovada, por unanimidade, a nomeação da Sra. **MAÍRA BATISTA BOTELHO** como **Conselheira de Administração**, representante do Ministério da Saúde, em substituição ao Sr. **Rodrigo Otávio Moreira da Cruz**, para o período de gestão unificado de **28/09/2022 a 27/09/2024**, conforme o art. 52, § 2º, do Estatuto Social do HCPA.

**9. Apreciar a inclusão da eleição de Conselheiro de Administração (item 7.1) no instrumento de convocação da Assembleia Geral Extraordinária (Art. 56, inciso V do Estatuto Social do HCPA).**

O item acima mencionado foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros.

**10. Convocar Assembleia Geral Extraordinária para eleição de Conselheiro de Administração (Art. 56, inciso VI do Estatuto Social do HCPA).**

O item acima mencionado foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros.

**11. Eleição do Presidente do Conselho de Administração e de seu Substituto - apresentação nº 0841345.**

Aprovada, com uma abstenção, a eleição da professora **LÚCIA MARIA KLIEMANN** como **Presidente do Conselho de Administração** e a eleição da professora **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES** como **Presidente do Conselho de Administração Substituta**.

**12. Manifestar-se sobre a proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral (Art. 56, inciso IV do Estatuto Social do HCPA):**

**12.1 Indicação de Conselheiro Fiscal Suplente - apresentação nº 0838939;**

**12.1.1 Indicação de MARCELO MENDONÇA, indicado pelo Ministério da Educação - documentos nº 0838948, 0838947, 0838946 e 0838983 - processo SEI-HCPA 23092.012825/2022-12.**

Aprovada, por unanimidade, a indicação do Sr. **MARCELO MENDONÇA** como **membro suplente do Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA**, representante do Ministério da Educação, em substituição ao Sr. **José de Castro Barreto Júnior**, conforme art. 96, § 3º, do Estatuto Social do HCPA.

**13. Apreciar a inclusão da eleição de Conselheiro Fiscal Suplente (item 12.1) no instrumento de convocação da Assembleia Geral Extraordinária (Art. 56, inciso V do Estatuto Social do HCPA).**

O item acima mencionado foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros.

**14. Convocar Assembleia Geral Extraordinária para eleição de Conselheiro Fiscal Suplente (Art. 56, inciso VI do Estatuto Social do HCPA).**

O item acima mencionado foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros.

**15. Eleição de membro do Comitê de Auditoria - apresentação nº 0838854** (Art. 86 do Estatuto Social do HCPA: *no caso de vacância de membro do Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração elegerá o substituto para completar o mandato do membro anterior*);

**15.1 Eleição de LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA - documentos nº 0834472, 0834473, 0834476 e 0834477 - processo SEI-HCPA 23092.012339/2022-96 e 23092.010746/2021-88.**

Aprovada, por unanimidade, a eleição do Sr. **LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA** como membro do Comitê de Auditoria, para completar o prazo de gestão de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 04/11/2022 a 09/12/2023, de acordo com o art. 86 do Estatuto Social do HCPA.

**16. Informatização em saúde no Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - apresentação nº 0840182.**

O assunto supracitado foi apresentado, para conhecimento.

**17. Conselho de Curadores da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FundMed) - Indicação 2022/2024 - documentos nº 0834323 e 0834325 - processo SEI-HCPA 23092.204659/2018-94.**

Aprovada, por unanimidade, a indicação dos membros para compor o Conselho de Curadores da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FundMed) gestão 2022/2024.

**18. Desfazimento de Bens - Antieconômicos - Ventiladores - processo SEI-HCPA nº 23092.011186/2022-60 - apresentação nº 0828873.**

Aprovado, por unanimidade, o desfazimento de bens antieconômicos - Ventiladores do processo supracitado.

**19. Desfazimento de Bens - Irrecuperáveis - Climatizadores - processo SEI-HCPA nº 23092.011173/2022-91 - apresentação nº 0828873.**

Aprovado, por unanimidade, o desfazimento de bens - Climatizadores do processo supracitado.

**20. Desfazimento de Bens - Irrecuperáveis - Geradores - processo SEI-HCPA nº 23092.011120/2022-70 - apresentação nº 0828873.**

Aprovado, por unanimidade, o desfazimento de bens irrecuperáveis - Geradores do processo supracitado.

**21. Desfazimento de Bens - Irrecuperáveis e Antieconômicos - Mobiliário e Equipamentos CME - processo SEI-HCPA nº 23092.011021/2022-98 - apresentação nº 0828873.**

Aprovado, por unanimidade, o desfazimento de bens irrecuperáveis e antieconômicos - Mobiliário e Equipamentos CME do processo supracitado.

**22. Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 30/09/2022 - documento nº 0828891 e Nota Técnica nº 0813492/2022/CGAUDI - documento nº 0828890 - apresentação nº 0841062;**

**23. Relatório de Auditoria 655206/2022 - Matriz de Capacitação Institucional - documento nº 0828889 - apresentação nº 0841062;**

**24. Relatório de Auditoria nº 0773588/2022 - Auditoria de Controles sobre Início de Tratamento Oncológico em até 60 Dias - documento nº 0828892 - apresentação nº 0841062.**

Os relatórios supracitados (itens 22, 23 e 24) foram apresentados, para conhecimento.

**25. Normas Gerais para Práticas Correicionais - documento nº 0839169 - apresentação nº 0839171 - processo SEI-HCPA 23092.012839/2022-28.**

As Normas Gerais para Práticas Correicionais foram apresentadas, para conhecimento.

**26. Assuntos Gerais**

**26.1. Curso melhores práticas de governança corporativa (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC) - 07 e 17 de novembro, das 14h às 16h.**

O assunto supracitado foi apresentado, para conhecimento.

**26.2. Curso conduta e integridade no HCPA (moodle HCPA: <https://moodle.hcpa.edu.br/login/index.php>).**

O assunto supracitado foi apresentado, para conhecimento.

### 26.3. Acreditação Internacional - Joint Commission International;

O assunto supracitado foi apresentado, para conhecimento.

### 26.4. Ofício-Circular SEI nº 3465/2022/ME - Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2023 dos Membros da Diretoria Executiva das Empresas Estatais Federais - documento nº 0824156.

Os conselheiros tomaram conhecimento do ofício supracitado (subitem 26.4).

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Simone de Lima Souza, Secretária, lavrei o presente extrato de ata que, depois de lido e aprovado, será assinado eletronicamente pela Presidente do Conselho e por mim. Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**LÚCIA MARIA KLIEMANN**  
Presidente do Conselho de Administração

**SIMONE DE LIMA SOUZA**  
Secretária do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 03/11/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 04/11/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0846893** e o código CRC **E8E2F7FE**.